



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 025/2026

SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO, 24 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) em favor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal Nº 356, de 23 de abril de 2026; nos termos dos Artigos 42 e 43, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; no Artigo 165, §2º da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), na conformidade da autorização contida na Lei Municipal Nº 356, de 23 de abril de 2026, destinado ao reforço e criação de dotações orçamentárias junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), conforme a seguinte discriminação:

Órgão: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA)

Unidade: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA)

08.243.1003.2.075 – MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00	Fonte: 500
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.000,00	Fonte: 500
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.500,00	Fonte: 500
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.500,00	Fonte: 500
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	2.500,00	Fonte: 500
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	Fonte: 500
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00	Fonte: 500
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	Fonte: 500
Total:		45.000,00	

08.243.1003.2.076 – MANUT. DAS POLÍTICAS PÚBL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.500,00	Fonte: 500
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.500,00	Fonte: 500
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00	Fonte: 500
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	Fonte: 500
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00	Fonte: 500
Total:		13.500,00	

08.243.1003.2.077 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

3.3.41.41.00	Contribuições	24.000,00	Fonte: 500
Total:		24.000,00	
Total Geral:		82.500,00	



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior decorrerão da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme autorizado pelo Art. 2º da Lei Municipal nº 356/2026 e em observância ao Inciso III do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme o detalhamento abaixo:

Órgão: Prefeitura de São Sebastião do Tocantins

Unidade: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA)

08.243.1003.2.075 - MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00	Fonte: 500
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.000,00	Fonte: 500
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.500,00	Fonte: 500
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.500,00	Fonte: 500
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	2.500,00	Fonte: 500
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	Fonte: 500
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00	Fonte: 500
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	Fonte: 500
Total:		45.000,00	

08.243.1003.2.076 - MANUT. DAS POLÍTICAS PÚBL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.500,00	Fonte: 500
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.500,00	Fonte: 500
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00	Fonte: 500
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	Fonte: 500
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00	Fonte: 500
Total:		13.500,00	

08.243.1003.2.077 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

3.3.41.41.00	Contribuições	24.000,00	Fonte: 500
Total:		24.000,00	
Total Geral:		82.500,00	

Art. 3º. Caso ocorra insuficiência de saldo nas dotações orçamentárias do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estabelecido no art. 7º da Lei Municipal Nº 348/2025, de 31 de dezembro de 2025, bem como a incluir novos elementos de despesa, se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos orçamentários e financeiros conforme a necessidade da gestão do FMDCA, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Tocantins/TO, 24 de junho de 2026.


Lucilene Irineu Moraes

Prefeita Municipal

Lucilene Irineu Moraes
Prefeita Municipal
CPF: 966.682.451-53